



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**Autoria:** Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, com fulcro no artigo 10, IV do Decreto Legislativo n.º 02/20217, decretada a devolução do bem inscrito sob o n.º 0727, plaqueta n.º 0517 (veículo automotor Volkswagen Santana) ao órgão responsável pelo orçamento, Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, para destinação que melhor convier.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2023**Autoria:** Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALBERTO CLÁUDIO BARBOSA ROLIM.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alberto Cláudio Barbosa Rolim, brasileiro, casado, agente administrativo do Ministério da Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

AVISO DE DISPENSA - FRACASSADA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 011/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa Direta nº 011/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de 02 (dois) links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude de não haver empresas habilitadas.

Conceição de Macabu-RJ, 30 de março de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

AVISO DE DISPENSA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 016/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 5º (quinto) dia útil, através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br. Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de 02 (dois) links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Conceição de Macabu-RJ, 30 de março de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024